

# **PORTRARIA N° 514 DE 29 DE SETEMBRO DE 1995 - (REVOGADA)**

(Publicada no Diário Oficial de 30/09 e 01/10/1995)

Revogada pela Portaria nº 708/95.

**Divulga índices para atualização monetária das taxas, pagas após vencimento.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o Decreto 3.938 de 29 de dezembro de 1994,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Fixar os índices para atualização monetária das Taxas pelo Exercício do Poder de Policia e de Prestação de Serviço, quando pagas após seus respectivos prazos de vencimento:

VENCIMENTO MÊS/ANO	ÍNDICE PARA ATUALIZAÇÃO
AGO/94	1,345288
SET/94	1,281134
OUT/94	1,260621
NOV/94	1,237088
DEZ/94	1,201572
JAN a MAR/95	1,175114
ABR a JUN/95	1,126186
JUL a SET/95	1,051296
OUT a DEZ/95	1,000000

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período compreendido entre 1º de outubro a 31 de dezembro de 1995.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 29 de setembro de 1995.

**RODOLPHO TOURINHO NETO**  
Secretário